



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIBI**

**PREFEITO: DILAIR MENIN**

**SECRETÁRIO: SIDNEI BELLÉ**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE CAIBI
CNPJ	82.940.776/0001-56
Endereço	RUA ALMIRANTE SALDANHA, 90 CENTRO
Telefones	(49) 3648-0205
Endereço eletrônico	saudecaibi@cpnet.com.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
GOVERNO	Dilair Menin
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Sidnei Belle
Controle e Avaliação	Viviane Paula Fiorentin
Setor Administrativo	Sinara Chiesa
Coordenação da Atenção Básica	Eduardo Gasparin
Nasf – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Leiza Mokwa
Vigilância Sanitária	Rosângela A. G. M. Gandolfi
Agente de Endemias	Renata Valdameri
Vigilância Epidemiológica	Edimara T. Conte Portes

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DA SAÚDE	Carla Turcato; Eliana Salete Cecon Hallvass; Dominga Ana Demarchi Rizzi; Rubens Rodrigues Diniz; Jaqueline Zen; Deonir Zat; Cristiano Slaviero; Mario Schena; Maria Gandolfi;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Alberto Turcato;  
Sidnei Bellé;  
Eduardo Gasparin.

**1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa (dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores)**

Criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;
- II. A vigilância sanitária;
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
órgão 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orçamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 Saúde			
10301 Atenção Básica			
103010008 SAUDE PARA TODOS			
103010008.1.002000 AMPLIACAO DA REDE FISICA DA SAUDE	1.000,00	13.960,41	13.960,41
103010008.1.003000 AQUISICAO DE VEICULOS PARA F.M.SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
103010008.2.012000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	3.970.825,00	4.388.577,02	4.176.174,97
10303 Suporte Profilático e Terapêutico			
103030008 SAUDE PARA TODOS			
103030008.2.040000 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	286.000,00	283.000,00	266.142,39



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

10304 Vigilância Sanitária			
103040008 SAUDE PARA TODOS			
103040008.2.017000 MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	52.000,00	52.000,00	39.714,67
10305 Vigilância Epidemiológica			
103050008 SAUDE PARA TODOS			
103050008.2.016000 MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	31.000,00	40.586,20	40.338,93

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houveram restos a pagar.

**3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2016
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Hospital Beneficente São José de Caibi	Contribuição	Convênio	R\$ 333.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 333.000,00</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Exercício: 2016
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de Serviços (B)	Total Anual (A + B)
Concorrência	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	18.831,35	18.831,35
Convite	0,00	7.379,95	7.379,95
Concurso	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	631.800,07	631.800,07
Pregão Eletrônico	0,00	240.142,04	240.142,04
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	13.960,41	2.601.985,08	2.615.945,49
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00
Credenciamento/Chamada Pública	0,00	52.756,01	51.756,01
<b>Total</b>	<b>13.960,41</b>	<b>3.552.894,50</b>	<b>3.566.854,91</b>

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Órgão que consta na Lei, Mural Público. É feita hoje, no site do município na internet; Diário Oficial da União; e Jornal de Circulação Regional.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria no Programa Agentes Comunitárias de Saúde – PACS foi recomendado mais disponibilização de tablets, melhor divisão das áreas de trabalho, mais informações repassadas as agentes para posterior repassar para as famílias e que houvesse o agendamento das consultas médicas.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações a implantação de tablets para as agentes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

	terá que ser implantado uma vez que o prontuário eletrônico se torna necessário a implantação de tablets. As divisões das áreas são questões que devem ser planejadas pelas equipes de enfermagem, e serão programadas para o próximo exercício. As informações para as agentes acontecem durante as reuniões de saúde, e quanto ao número de vagas de consultas estão sendo estudado o caso.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área da farmácia básica, recomendou-se cuidado com o atraso dos medicamentos por parte das empresas fornecedoras e que seja criada comissão de farmácia e terapêutica para seleção das medicações.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações o atraso da entrega das medicações foi um problema enfrentado durante o ano de 2016, algumas empresas alegavam que estava faltando matéria prima para produção, devido algumas serem importadas. A criação da comissão de farmácia e terapêutica não existe devido fatores de instabilidade de permanência de médicos nas UBS, portanto a seleção de medicação acontece pela comissão regional da associação de municípios – AMERIOS.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área da saúde da família, recomendou-se que sejam realizadas melhorias na infraestrutura da UBS, transferido sala do veterinário de dentro da unidade de saúde e fazer a utilização da sala de
----------------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

	reuniões para realizações das reuniões da equipe.
Providências adotadas:	Em posse das recomendações foi encaminhado ao chefe do poder executivo para que o mesmo providencie melhorias na infraestrutura da UBS, e também que busque solucionar a questão da sala do veterinário.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

*Sidnei Bellé*  
Secretário de Saúde  
CPF 802.922.249-15